DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Segunda-feira, 30 de setembro de 2024 | Ano III | Edição nº 440

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, nº 1771 – Centro – Ibaté – CEP 14.815-000.

Telefone: (16) 3343.1252 - CNPJ 45.355.575/0001-65

DECRETO Nº 3287, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3567

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 660.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **660.000,00**

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

260	10.301.0014.2012.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
307	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	410.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 ENCARGOS ESPECIAIS

90	99.999.0021.2026.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-175.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

291	10.302.0014.1005.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-395.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, nº 1771 – Centro – Ibaté – CEP 14.815-000.

Telefone: (16) 3343.1252 - CNPJ 45.355.575/0001-65

02	08	01	GESTÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E TURISMO		
	351		27.812.0015.1014.0000	GESTÃO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	-15.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	01	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS		
	392		15.451.0013.2019.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-60.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	396		15.452.0013.1010.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-15.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-660.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté, 26 de setembro de 2024.

_____

JOSÉ LUIZ PARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1771 – Centro – Ibaté – CEP 14.815-000.
Telefone: (16) 3343.1252 - CNPJ 45.355.575/0001-65

DECRETO Nº 3288, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3567

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

DECRETA

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar para o Instituto de Previdência Municipal de Ibaté, na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 80.000,00

03 01 00 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA E DEPENDÊNCIAS

09.122.0001.2004.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	30.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 004 54
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
09.122.0001.2004.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	30.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 004 54
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
09.122.0001.2004.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	F.R.: 004 54
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
09.122.0001.2004.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	10.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R.: 004 54
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 00 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA E DEPENDÊNCIAS

09.122.0001.2004.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 04 54
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
09.122.0001.2004.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	-15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 04 54
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, nº 1771 – Centro – Ibaté – CEP 14.815-000.

Telefone: (16) 3343.1252 - CNPJ 45.355.575/0001-65

09.122.0001.2004.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL		-15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 04 54
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos		
09.272.0001.2003.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL		-40.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo:	0 04 54
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos		

Anulação **(-)** **80.000,00**

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté, 26 de setembro de 2024.

_____

JOSÉ LUIZ PARELLA

PREFEITO MUNICIPAL